



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº
61

DECRETO N° 991/2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 660/2015, de 07 de Agosto de 2015, expede o seguinte **DECRETO**:-

ARTIGO 1º) – Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista autorizada a abrir Crédito Especial na importância de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinados a ocorrer com as despesas das seguintes dotações que estão incluídas no **PPA – Plano Plurianual**, para o Exercício de 2014 a 2017, na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o Exercício de 2015, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA/2015, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 Departamento de Obras e Serviços.

154510006.2.111 – Aquisição de Máquina Pá Carregadeira

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Convênio EstadualR\$300.000,00

Total dos Créditos **R\$ 300.000,00.**

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 1º e 2º da Lei Municipal 659/2015, de 07 de Agosto de 2015 terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo Estadual.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de Agosto de 2015.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho
RG: 25.336.192-8
Controle Interno